



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 142/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca 31/03/2025


Presidente da Câmara

Wellington Cândido da Silva Leme, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR ao Sr. Prefeito para que, por meio dos setores competentes, sejam adotadas providências urgentes para a limpeza e manutenção das academias ao ar livre localizadas na cidade, entre elas as dos seguintes bairros:

Jardim Santa Luzia (Toca do Leitão)

CDHU

Jardim Prado

JUSTIFICATIVA

As academias ao ar livre têm desempenhado um papel essencial na promoção da saúde e do bem-estar da população de Santa Branca. Esses espaços públicos são amplamente utilizados por moradores de todas as idades para a prática de atividades físicas, contribuindo para a qualidade de vida, o fortalecimento da saúde física e mental, e a integração social da comunidade.

Entretanto, é notório que algumas dessas academias encontram-se em estado de má conservação e com acúmulo de sujeira, o que compromete sua funcionalidade e segurança. A falta de limpeza regular resulta em equipamentos sujos e, em alguns casos, deteriorados, além de possibilitar o surgimento de insetos e animais peçonhentos, o que coloca em risco a saúde e o conforto dos usuários.

A academia ao ar livre localizada no Jardim Santa Luzia (Toca do Leitão), por exemplo, tem sido alvo de constantes reclamações devido à



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

presença de folhas, sujeira e até mesmo resíduos descartados de maneira inadequada. A situação se repete nas academias dos bairros CDHU e Jardim Prado, onde a falta de manutenção tem gerado desconforto e afastado moradores que antes frequentavam esses espaços com regularidade.

A prática de atividades físicas em espaços públicos é um importante instrumento de saúde preventiva, e manter esses locais em boas condições de uso é um dever do poder público. A limpeza regular, associada à manutenção preventiva dos equipamentos, garantirá que esses espaços continuem sendo locais de convivência e promoção da saúde para a população de Santa Branca.

Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, considerando o impacto positivo que essas melhorias proporcionarão à comunidade, especialmente no que se refere à qualidade de vida e ao estímulo à prática de atividades físicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 25 de Março de 2025.

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

